

TERMO ADITIVO nº 08/18 de 23/05/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS 1/2018 DE 02/01/2018.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE,

POSTO TRÊS CORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Av. Tupinambá, s/n.º, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 83.401.174/0001-93, neste ato representada pelo seu procurador **VOLMIR DE BRITTO GOMES**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Tupinambá, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 986.206.149-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o aumento de combustíveis autorizado pelo Governo Federal;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica aditivado em mais R\$ 0,16(dezesseis centavos) o preço do litro da Gasolina Comum, passando para R\$ 4,46(quatro reais c/ quarenta e seis centavos) por litro; R\$ 0,20(vinte centavos) o preço do litro de Oleo Diesel S10, passando para R\$ 3,98(três reais c/ noventa e oito centavos) por litro; R\$ 0,27(vinte e sete centavos) o preço do litro de Oleo Diesel Comum, passando para R\$ 3,93(três reais c/ noventa e três centavos) por litro;


CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 23 de Maio de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante


VOLMIR DE BRITTO GOMES
Posto Tres Cores Ltda
Contratada

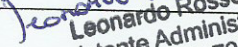

PUBLICADO NO MURAL
EM 28/05/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

Fiscal designado para este aditivo:


Vilmar Renosto - 

Assinatura

Testemunhas:

NOME:	 Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10 Matrícula 838/01	NOME:	 Patricia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01
CPF:		CPF:	
ASSINATURA		ASSINATURA	

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568